

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 25 de outubro de 2023, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela empresa TEAK Capital, B.V. ("TEAK") e pela empresa TANGOR Capital, S.A. ("TANGOR") do controlo conjunto sobre a NIH VI VOV Holdings S.à.r.l. e respetivas participadas de controlo ("Grupo VR").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **TEAK** – Integrada no grupo Teak Capital B.V., detém um conjunto diversificado de investimentos nos setores imobiliário e financeiro, incluindo investimentos em private equity e capital de risco, com investimentos nos setores industrial, da educação e da saúde.
 - **TANGOR** - Empresa de investimento nos setores industriais, financeiro, imobiliário e da educação.
 - **Grupo VR** - Grupo industrial que se dedica, por um lado, à transformação do vidro prensado para a produção de portas de vidro para máquinas de lavar e máquinas de lavar e secar roupa e para a produção de recipientes para uso doméstico, e, por outro lado, ao desenho e à produção de moldes de aço para componentes de iluminação para a indústria automóvel. O Grupo VR não tem presença em Portugal.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 66/2023 – Teak*Tangor/VOV**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.